



Tribunal de Contas de Estado de Rondônia  
Secretaria de Processamento e Julgamento  
Departamento do Pleno  
Pauta de Julgamento/Apreciação  
Sessão Ordinária - 004/2020

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno, relativa aos processos abaixo relacionados, bem como àqueles adiados de pautas já publicadas que serão julgados/apreciados em Sessão Ordinária, que se realizará no Plenário Zizomar Procópio, quinta-feira, 19 de março de 2020, às 9 horas. Na hipótese de a sessão ser interrompida por razão de qualquer ordem, os processos remanescentes de pauta poderão ser apreciados em sessão que se reiniciará no primeiro dia útil imediato, independentemente de publicação de nova pauta.

Obs.: Para a sustentação oral, conforme previsto no art. 87, “caput”, do Regimento Interno desta Corte, as partes ou os procuradores devidamente credenciados deverão requerê-la, previamente, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia até o início da sessão.

1 - Processo-e n. 04021/18 (Processo de origem n. 00536/15) - Pedido de Reexame  
Responsáveis: Daniel Pereira - CPF n. 204.093.112-00, Franco Maegaki Ono - CPF n. 294.543.441-53

Assunto: Pedido de Reexame referente ao APL-TC 00435/18, Processo n. 00536/15/TCE-RO.

Jurisdicionado: Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – PGCE

Procuradores do Estado de Rondônia: Lerí Antônio Souza e Silva – OAB/RO n. 269-A, Arthur Leandro Veloso de Souza

Suspeição: Conselheiro Benedito Antônio Alves

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

2 - Processo-e n. 00783/18 – Representação

Interessado: Rui Luiz Cavalcante - CPF n. 191.808.532-34

Responsáveis: Marcos Vânio da Cruz - CPF n. 419.861.802-04, Douglas de Almeida Ferreira - CPF n. 009.151.412-64, João Alves Siqueira - CPF n. 940.318.357-87

Assunto: Denúncia, com pedido de Tutela Inibitória, de possíveis ilegalidades praticadas no Pregão Eletrônico n.12/2017.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

3 - Processo-e n. 00511/20 – Acompanhamento da Receita do Estado

Interessados: Governo do Estado de Rondônia, Assembleia Legislativa do Estado de

Rondônia, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Ministério Público do Estado de Rondônia, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Controladoria-Geral do Estado de Rondônia

Responsáveis: Marcos José Rocha dos Santos, CPF n. 001.231.857-42, Chefe do Poder Executivo Estadual, Luis Fernando Pereira da Silva, CPF n. 192.189.402-44, Secretário de Estado de Finanças, Franco Maegaki Ono, CPF n. 294.543.441-53, Secretário Adjunto de Estado de Finanças, Jurandir Cláudio D'adda, CPF n. 438.167.032-91, CRC-RO 007220/O-0 Superintendente de Contabilidade

Assunto: Acompanhamento da Receita do Estado - apuração dos valores relativos aos repasses financeiros duodecimais, referentes ao mês de fevereiro de 2020

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN

Relator: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

4 - Processo-e n. 00032/20 – Acompanhamento da Receita do Estado

Interessados: Governo do Estado de Rondônia, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Ministério Público do Estado de Rondônia, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Controladoria-Geral do Estado de Rondônia

Responsáveis: Marcos José Rocha dos Santos, CPF n. 001.231.857-42, Chefe do Poder Executivo Estadual, Luis Fernando Pereira da Silva, CPF n. 192.189.402-44, Secretário de Estado de Finanças, Franco Maegaki Ono, CPF n. 294.543.441-53, Secretário Adjunto de Estado de Finanças, Jurandir Cláudio D'adda, CPF n. 438.167.032-91, CRC-RO 007220/O-0 Superintendente de Contabilidade

Assunto: Apuração dos valores relativos aos repasses financeiros duodecimais, referentes ao mês de janeiro de 2020

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN

Relator: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

5 - Processo-e n. 00522/20 – Direito de Petição

Responsável: Juraci Jorge da Silva - CPF n. 085.334.312-87

Assunto: Direito de Petição em face do Acórdão APL-TC 00186/19, prolatado no processo n. 05061/17

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU

Relator: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

6 - Processo-e n. 03390/19 (Processo de origem n. 03281/19) - Recurso de Reconsideração

Responsável: Amparo Viação e Turismo Ltda - CNPJ n. 51.883.825/0001-32

Assunto: Recurso de Reconsideração referente ao Processo n. 03281/19/TCE-RO.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Suspeição: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello e Paulo Curi Neto

Relator: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

7 - Processo-e n. 02781/19 – Inspeção Ordinária

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Responsáveis: Carlos Borges da Silva - CPF n. 581.016.322-04, Adenilson Anacleto Gomes - CPF n. 409.069.142-72

Assunto: Blitz na Saúde (Ação III) - Unidades de Saúde da Família de Município do Interior (fiscalização realizada nas UBSs/USFs desse município, com o objetivo de verificar como se encontra a prestação dos serviços de saúde nessas unidades e, em consequência, contribuir para indução de melhoria dos serviços oferecidos e da boa gestão dos recursos públicos empregados nesses estabelecimentos de saúde)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste  
Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

8 - Processo-e n. 01141/18 – Representação

Interessados: Ministério Público do Estado de Rondônia – MPE; Promotoria de Justiça de Nova Brasilândia

Responsáveis: Jocsã Rodrigues Borba - CPF n. 668.557.802-53, Cleiton Adriane Cheregatto - CPF n. 640.307.172-68

Assunto: Representação - supostas irregularidades na contratação de empresa para locação de software - licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, decorrentes do Pregão Eletrônico n. 016/CPL/2017 - Processos Administrativos n. 073/SENFAP/2017 e 067/2018.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste  
Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

9 - Processo-e n. 03998/17 – Tomada de Contas Especial

Apensos: 02917/17

Interessado: Tribunal de Contas de Rondonia

Responsáveis: Robson Ortiz Estevez - CPF n. 850.140.282-68, Edmar Carlos da Silva - CPF n. 277.236.312-00, Nilson Akira Suganuma - CPF n. 160.574.302-04, Admilson Doria de Oliveira - CPF n. 663.118.612-91, Sidneia Aparecida Ortiz de Abreu Esteve "Hotel do Maneão" - CNPJ n. 19.378.286/0001-71

Assunto: Possíveis irregularidades no pagamento de diárias a funcionários para hospedagens durante a execução da Operação "Mão Amiga" do Governo Estadual

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vale do Anari

Advogados: Francisco de Assis Moura Gomes Rodrigues - OAB n. 5847, Rodrigo Reis Ribeiro - OAB n. 1659, Escritório Costa e Reis Advogados Associados - OAB n. 016-2004

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

10 - Processo-e n. 02175/18 – Tomada de Contas Especial

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - CNPJ n. 04.801.221/0001-10

Responsáveis: Isequiel Neiva de Carvalho - CPF n. 315.682.702-91, Ubiratan Bernardino Gomes - CPF n. 144.054.314-34, Comando Comércio Construções e Serviços Ltda. - CNPJ n. 13.351.258/0001-84, Lúcio Antônio Mosquini - CPF n. 286.499.232-91, Jairo Borges Faria - CPF n. 340.698.282-49

Assunto: Tomada de Contas Especial n. 006/2013/DER/RO - Processo Administrativo n. 01.1420.04424-0002/2013 - Portaria n. 172/GAB/DER-RO, instaurada para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio n. 0061/2012/GJ/DER/RO, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do DER/RO e o Município de São Francisco do Guaporé - RO.

Jurisdicionado: Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER

Suspeição: Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

11 - Processo-e n. 00848/19 – Edital de Licitação

Apensos: 01283/19

Interessados: Amparo Viação e Turismo Ltda - CNPJ n. 51.883.825/0001-32, Tribunal de Contas do Estado de Rondonia

Responsáveis: Fábio Sartori Vieira - CPF n. 767.205.192-04, Ludson Nascimento da Costa Nobre - CPF n. 846.029.532-04, Carla Lauriane de Araujo - CPF n. 861.329.382-49,

André Lopes Shockness - CPF n. 973.496.072-53, Vânia Rodrigues de Souza - CPF n. 629.317.412-72, Iraneiva Silva Costa - CPF n. 588.667.102-10, Patricia Danico do Nascimento Cruz - CPF n. 747.265.369-15, Nilton Gonçalves Kisner - CPF n. 612.660.430-04

Assunto: Edital de Licitação - Processo Administrativo n. 14.00512/2018 - Contratação de Empresa/Consórcio para Concessão do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Porto Velho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogados: Belizia Queiroz Vieira – OAB/RO n. 8491, Gilmar Gonçalves Vales Júnior – OAB/AP n. 2119, Vanessa Yuriko Takita Rangel – OAB/AP n. 2446, Constantino Augusto Tork Brahuna Júnior – OAB/AP n. 1051

Suspeição: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

12 - Processo-e n. 02596/17 – Fiscalização de Atos e Contratos

Interessado: Tribunal de Contas de Rondonia

Responsáveis: Patricia Margarida Oliveira Costa - CPF n. 421.640.602-53, José Ramos de Mello - CPF n. 584.273.172-04, Lucivaldo Fabricio de Melo - CPF n. 239.022.992-15, Nívea Gomes Zanon Ribeiro - CPF n. 507.947.362-20, Luis Lopes Ikenohuchi Herrera - CPF n. 889.050.802-78

Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

13 - Processo-e n. 00997/19 – Prestação de Contas

Apensos: 02752/18, 02755/18, 02758/18, 02479/18

Responsáveis: Maxsamara Leite Silva - CPF n. 694.270.622-15, Martins Firmo Filho - CPF n. 285.703.752-04, Cícero Alves de Noronha Filho - CPF n. 349.324.612-91

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2018

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

14 - Processo-e n. 01261/19 (Processo de origem n. 04754/16) - Pedido de Reexame

Recorrente: Adriana de Oliveira Sebben - CPF n. 739.434.102-00

Assunto: Pedido de Reexame, Processo n. 04754/16/TCE-RO.

Jurisdicionado: Município de Alvorada do Oeste

Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

15 - Processo-e n. 00696/18 – Representação

Interessado: Lindomar Carlos Candido - CPF n. 653.409.902-06

Responsáveis: Claudionor Leme da Rocha - CPF n. 579.463.102-34, Laerte Silva de Queiroz - CPF n. 156.833.541-53

Assunto: Representação - suposta irregularidade na gestão do Instituto de Previdência e no sistema de precatórios do Município de Nova Mamoré-RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

16 - Processo-e n. 00413/19 – Fiscalização de Atos e Contratos

Responsável: Eliomar Patrício - CPF n. 456.951.802-87

Assunto: Supostas irregularidades em reajustes salariais aos servidores do município de Machadinho do Oeste, concedidos pelo Poder Executivo Municipal no período de 2012 a

2018.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste

Relator: CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES

17 - Processo n. 02611/08 – Tomada de Contas Especial

Apensos: 01929/17

Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Responsável: Nilson Coelho Marçal - CPF n. 013.724.608-02

Assunto: Tomada de Contas Especial - Exercício/2008 - convertido em Tomada de Contas Especial em cumprimento à Decisão n. 160/2009, proferida em 22.10.2009.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

Porto Velho, 9 de março de 2020.

(assinado eletronicamente)

PAULO CURI NETO

Conselheiro Presidente

Matrícula 450